

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras e Insumos

Chamamento nº 135/2023 – Medicamentos Injetáveis

ORD	RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES	CNPJ
1º	4 BIO MEDICAMENTOS S A	07.015.691/0006-50
2º	AGWCOMEX IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	21.333.449/0001-41
3º	BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	19.349.009/0001-30
4º	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66
5º	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
6º	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12.418.191/0001-95
7º	CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
8º	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
9º	ELFA MEDICAMENTOS LTDA - DF	09.053.134/0001-45
10º	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
11º	FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	10.450.805/0001-90
12º	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	08.774.906/0001-75
13º	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
14º	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02
15º	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
16º	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48
17º	MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR ME.	33.665.884/0001-52
18º	NEW MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	25.288.745/0001-29

19º	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.586.940/0001-68
20º	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54
21º	PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
22º	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
23º	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
24º	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70
25º	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrente até o dia 12/04/2023 às 23h59min.

Brasília, 11 de abril de 2023.

